

**TC 014.899/2001-7**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

**Responsáveis:** Gilson Freire de Sant'Anna, CPF n. 101.988.221-20; e Maria dos Anjos Almeida de Sousa, CPF n. 840.011.944-49.

**Proposta: Determina elaboração de Edital**

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 3422/2010-SECEX/MA (peça 13, p. 26-39) retornou com a informação de que a responsável, Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Almeida de Sousa, encontrava-se ausente e, portanto, não foi localizado, muito embora a tenha procurado por três vezes no local indicado;
2. Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peça 73), confirmou-se que o endereço da responsável, Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Almeida de Sousa continua o mesmo da peça mencionada;
3. Considerando que, em consulta ao site da telelista [www.102busca.com.br](http://www.102busca.com.br) (peça 76), não foi encontrado nenhum endereço diferente da responsável, Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Almeida de Sousa, permanecendo o endereço constante do ofício de referência;
4. Tendo em vista que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peça 76), encontramos a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Almeida de Sousa como presidente da empresa Caixa Escolar Julieta Quintal, CNPJ nº 01.941.631/0001-78, desde 03/03/2011, com o seguinte endereço: Rua Ipê, S/Nº - Jardim América - Açailândia/MA – CEP 65930-000;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
3. Determino a expedição da competente notificação à responsável Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Almeida de Sousa no endereço acima descrito.

Secex-MA, 10/10/2013.

*(assinado eletronicamente)*  
**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário